

**DECRETO EXECUTIVO Nº 902/2004 – DE 17 DE AGOSTO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.**

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 592 de 17 de Agosto de 2004;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

04 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO

12 – Educação

12.306 – Alimentação e Nutrição

12.306.0028 – Assistência ao Educando

12.306.0028.2.047 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo art. 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 17 de Agosto de 2004.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento